

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital n° 652 Páginas 14

Guaratuba, 30 de dezembro de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017



DECRETOS

Decreto Nº 23152/2019

Data 20/12/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1763/2018 de 18/12/2018, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.157.299,36 (sete milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.220,00

5 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.750,00

01.001.04.124.0004.2.012. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

21 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.350,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

32 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.942,00

31 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 750,00

37 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00

46 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 39.720,00

47 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 43.000,00

JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1028 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 940,00

CIVIL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

117 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00

JURÍDICA

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL,

TRIBUTARIO E FINANCEIRO

122 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.340,00

CIVIL

123 - 3.1.90.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

146 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 197.230,00

CIVIL

148 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 12.600,00

152 - 3.3.90.14.00.00 00303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100,00

156 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.200,00

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

174 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 414.760,00

CIVIL

178 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 62.140,00

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

222 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 38.770,00

225 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 101.000,00

CIVIL

228 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 97.170,00

229 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 30.212,00

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

247 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.080,00

CIVIL

253 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.700,00

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

264 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 131.775,00

CIVIL

266 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 57.510,00

CIVIL

270 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 156.860,00

271 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.370,00

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE

05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

313 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 38.100,00

CIVIL

314 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 318,00

315 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10.970,00

05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

333 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 46.200,00

CIVIL

334 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.240,00

05.004.10.305.0012.2.056. MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS

346 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.005,00

CIVIL

350 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.930,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO





06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
364 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 132.400,00
365 - 3.1.90.11.00.00 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 181.700,00
CIVIL
366 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 281.665,00
CIVIL
368 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.014,00
371 - 3.1.91.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 27.630,00
372 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.540,00
377 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
388 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 702.000,00
CIVIL
395 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31.830,00
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
422 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 18.500,00
CIVIL
424 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 11.815,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
436 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.590,00
440 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.230,00
444 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.230,00
448 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 4.400,00
456 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.410,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR
474 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.260,00
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
494 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 650,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. AÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF
508 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.862,00
CIVIL
517 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 1.450,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
533 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.020,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

573 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.121,00
585 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 106.000,00
JURÍDICA
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.13.695.0021.2.097. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES
595 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.070,00
CIVIL
606 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00
JURÍDICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
622 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 40.260,00
CIVIL
623 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 133,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUAS ATIVIDADES
643 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 39.230,00
CIVIL
645 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.173,00
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.608.0020.2.095. COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA E SUAS ATIVIDADES
659 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 19.795,00
CIVIL
660 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE
673 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 132.050,00
CIVIL
675 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.180,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
747 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
745 - 3.3.90.30.00.00 00511 MATERIAL DE CONSUMO 6.200,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001.06.183.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
772 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 77.580,00
CIVIL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS



789 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 830,00
CIVIL
791 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 202,00
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO
DIRETOR
802 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 78.914,00
CIVIL
801 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 11.860,00
CIVIL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
824 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.800,00
CIVIL
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
839 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 35.773,00
CIVIL
1120 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL
17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENACÃO E EXECUCÃO DA POLITICA DE COBRANCA DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS
859 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 21.110,00
CIVIL
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1066 - 3.3.20.93.00.00 00793 INDENIZACÓES E RESTITUIÇÓES 1.470,38
Total Suplementação: 3.684.199,38
Suplementação
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
1124 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
01.001.04.124.0004.2.012. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
1125 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
1093 - 3.1.90.11.00.00 00002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 150.470,00
CIVIL
1094 - 3.1.90.13.00.00 00002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.544,00
1095 - 3.1.90.16.00.00 00002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 15.320,00
1121 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00

1097 - 3.1.91.13.00.00 00002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.078,00
47 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 43.000,00
JURÍDICA
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO
1126 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00
1111 - 3.3.90.39.00.00 956 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 223,41
JURÍDICA
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
1112 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
05.002 ATENCÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA
175 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 52.950,00
CIVIL
179 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.870,00
1113 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 48.000,00
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
224 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 297.140,00
CIVIL
225 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 100.920,00
CIVIL
1114 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENCÃO PSICOSOCIAL - CAPS
247 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 49.980,00
CIVIL
251 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 9.160,00
1115 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
264 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 126.910,00
CIVIL
266 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 9.610,00
CIVIL
1116 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 36.000,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
295 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.700,00
CIVIL



297 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.840,00
1117 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS ACÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
1118 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
05.004.10.305.0012.2.056. MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS
344 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.496,00
1119 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
366 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 49.500,00
CIVIL
368 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.040,00
372 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.510,00
376 - 3.3.90.14.00.00 00104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
377 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
422 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 300.050,00
CIVIL
424 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10,00
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
436 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10,00
440 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.224,00
444 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.214,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
1098 - 3.1.90.04.00.00 00002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.440,00
1099 - 3.1.90.11.00.00 00002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 295.590,00
CIVIL
1100 - 3.1.90.13.00.00 00002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.729,00
1101 - 3.1.90.16.00.00 00002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 21.450,00
1137 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. ACÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA - PAIF
1128 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
538 - 3.3.90.30.00.00 00808 MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
1129 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.13.695.0021.2.097. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES
1135 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
1136 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES
1133 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.608.0020.2.095. COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA E SUAS ATIVIDADES
1134 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.122.0018.2.089. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE
1132 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.452.0015.2.078. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ILUMINACÃO PUBLICA
733 - 3.3.90.39.00.00 00507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 256.000,00
JURÍDICA
12.001.15.452.0015.2.082. COORDENACÃO, EXECUCÃO E FISCALIZACÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS
1104 - 3.1.90.11.00.00 00002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 113.960,00
CIVIL
1105 - 3.1.90.13.00.00 00002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.734,00
1108 - 3.1.90.16.00.00 00002 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 26.230,00
1130 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.500,00
1107 - 3.1.91.13.00.00 00002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.030,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA
13.001.06.183.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO
1127 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TECNICOS



1122 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR
1123 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
1131 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
16 PROCURADORIA GERAL
16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL
16.001.02.062.0002.2.004. COORDENACÃO E EXECUCÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS
1120 - 3.1.91.13.00.00 00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
30 ENCARGOS ESPECIAIS
30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA
1092 - 4.6.91.71.00.00 00001 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 1.043.373,00
30.001.28.846.0008.2.112. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
1066 - 3.3.20.93.00.00 00793 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 40.108,25
1110 - 3.3.20.93.00.00 956 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 16.337,77
Total Suplementação: 3.472.251,43
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita: RECEITA DE CONTRAPARTIDA CONVENIOS FEDERAIS (ANOS 223,41 ANTERIORES)
1.9.2.2.99.1.1.992000
Receita: 1.7.1.8.02.1.1.000000 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal 43.000,00
Receita: PPAS IV - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS ATÉ 21 ANOS
1.7.2.8.07.1.1.010000
Receita: 1.2.4.0.00.1.1.000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 256.000,00
Receita: 1.2.4.0.00.1.1.000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 256.000,00
Receita: 1.2.4.0.00.1.1.000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 256.000,00
Receita: RECEITA DE CONVENIO FEDERAL-PREMIAÇÃO PROJETO OBRA DE 14.973,08
REVITALIZAÇÃO PRAÇA CENTRAL
1.7.1.8.99.1.1.010000
Receita: 1.3.2.1.00.1.1.850000 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 956 1.364,69
Receita: 2.4.1.8.99.1.1.010000 TERMINAL TURISTICO PESQUEIRO 40.108,25
Receita: 1.2.4.0.00.1.1.000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 614.140,00
Receita: 1.2.4.0.00.1.1.000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 7.660,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 532.226,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 532.226,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 532.226,00

Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 532.226,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 532.226,00
Receita: 1.7.1.8.08.1.1.000000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal 173.350,00
Receita: 1.2.4.0.00.1.1.000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 7.660,00
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.020000 Receita da Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 1.043.373,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 320.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 320.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 320.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 320.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 320.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 29.570,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 29.570,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 29.570,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 29.570,00
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.020000 Receita da Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 99.500,00
Receita: 1.7.1.8.99.1.1.020000 Receita da Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019 140.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 98.988,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 98.988,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 98.988,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 98.988,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 1.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 1.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 1.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 1.000,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 500,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 500,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 500,00
Receita: 1.1.1.8.01.1.1.000000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal 500,00
Receita: 1.2.4.0.00.1.1.000000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 44.115,00
Total da Receita: 7.913.387,43



Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.100,00
CIVIL

5 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 520,00

01.001.04.124.0004.2.012. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

19 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700,00

20 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

30 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 633,00

CIVIL

34 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 31,00

35 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 195,00

50 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 800,00

JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

57 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 108,00

CIVIL

58 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 140,00

59 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00

60 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00

61 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 724,00

03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

62 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 194,00

CIVIL

63 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 162,00

1029 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00

64 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 113,00

66 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 254,00

1032 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 140,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

76 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 212,00

CIVIL

77 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 108,00

78 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 200,00

79 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00

80 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 168,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO

121 - 3.1.90.11.00.00 00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.500,00
CIVIL

124 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.240,00

126 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10,00

130 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.090,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

150 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.880,00

157 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.200,00

JURÍDICA

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

176 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50,00

181 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.900,00

182 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.820,00

196 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.100,00

JURÍDICA

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

226 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 206.000,00

230 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 127,00

232 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 157.400,00

233 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 24.519,00

939 - 3.3.90.39.00.00 00494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10,00

JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

247 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 224.200,00

CIVIL

251 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 34.000,00

253 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.566,00

255 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 48.300,00

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

263 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 44.680,00

268 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.945,00

272 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 22.500,00

273 - 3.1.90.94.00.00 00494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 7.130,00

274 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 141.800,00



276 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.090,00
05.003.10.302.0012.2.052. MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU
295 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 160.500,00
CIVIL
297 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 38.100,00
300 - 3.1.90.94.00.00 00494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.162,00
301 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.300,00
05.004 VIGILANCIA EM SAUDE
05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
316 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.400,00
317 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.200,00
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
336 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
05.004.10.305.0012.2.056. MANUTENÇÃO DE COMBATE A ENDEMIAS
344 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.000,00
345 - 3.1.90.04.00.00 00494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
349 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
353 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.861,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.12.243.0013.2.062. ACÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
356 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 70,00
357 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,00
358 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10,00
JURÍDICA
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.059. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
363 - 3.1.90.04.00.00 00103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.400,00
366 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2,00
CIVIL
367 - 3.1.90.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
369 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.860,00
370 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 13.970,00
371 - 3.1.91.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
372 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.210,00
373 - 3.3.50.43.00.00 00103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00
374 - 3.3.50.43.00.00 00104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 90,00
376 - 3.3.90.14.00.00 00104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.520,00
377 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 19.400,00
379 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 37,00
GRATUITA
380 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 189,00

382 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.320,00
JURÍDICA
384 - 3.3.90.40.00.00 00104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 57,00
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
386 - 3.3.90.93.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
1014 - 3.1.90.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 31.830,00
395 - 3.1.91.13.00.00 00101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 702.000,00
06.002.12.361.0013.2.065. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
404 - 4.4.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
06.002.12.361.0013.2.068. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL
411 - 3.3.90.33.00.00 00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.124,00
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS
417 - 3.3.90.32.00.00 00103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 73.500,00
GRATUITA
418 - 3.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 866,00
GRATUITA
06.002.12.361.0013.2.071. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
422 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10,00
CIVIL
423 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.300,00
424 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10,00
425 - 3.3.90.14.00.00 00104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 25,00
426 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 102,00
427 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600,00
428 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 37.080,00
JURÍDICA
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
435 - 3.1.90.04.00.00 00103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.000,00
436 - 3.1.90.04.00.00 00104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 81.650,00
437 - 3.1.90.11.00.00 00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 24.500,00
CIVIL
438 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 21.782,00
CIVIL
439 - 3.1.90.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
440 - 3.1.90.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 103.500,00
441 - 3.1.90.16.00.00 00103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 25.300,00
442 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 16.730,00
443 - 3.1.91.13.00.00 00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00



444 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.100,00
445 - 3.3.50.43.00.00 00104 SUBVENÇÕES SOCIAIS 890,00
448 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00
450 - 3.3.90.32.00.00 00103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 27.630,00
GRATUITA
457 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.880,00
JURÍDICA
459 - 3.3.90.40.00.00 00104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 380,00
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
06.002.12.366.0013.2.063. MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
461 - 3.1.90.11.00.00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 30.000,00
CIVIL
462 - 3.1.90.16.00.00 00104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
463 - 3.1.90.94.00.00 00104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
464 - 3.1.91.13.00.00 00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
465 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 100,00
466 - 3.3.90.36.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,00
467 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20,00
JURÍDICA
06.002.12.367.0013.2.064. ACÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
469 - 3.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO 20,00
470 - 3.3.90.39.00.00 00104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10,00
JURÍDICA
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.115. MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS
481 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 90,00
484 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 270,00
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
488 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 770,00
490 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 60,00
491 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.900,00
07.001.08.122.0010.2.117. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
506 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.800,00
07.002 PROTEÇÃO BÁSICA
07.002.08.244.0010.2.028. ACÇÕES EM PROTEÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMÍLIA - PAIF
515 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 180,00
E DO MILITAR
518 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 470,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
533 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.032,00
539 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO 1.450,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

572 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.794,00
CIVIL
573 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00
574 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 200,00
575 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 27,00
576 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.030,00
08.002 DEPARTAMENTO DO TURISMO
08.002.13.695.0021.1.098. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES TURÍSTICAS
593 - 4.4.90.51.00.00 00793 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.470,38
08.002.13.695.0021.2.097. PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES
596 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180,00
597 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 200,00
598 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 200,00
599 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
623 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
624 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
625 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 133,00
626 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.300,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENAÇÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUAS ATIVIDADES
646 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00
10.002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
10.002.20.608.0020.2.095. COORDENAÇÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA E SUAS ATIVIDADES
661 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00
662 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
698 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.950,00
JURÍDICA
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
13.001.06.183.0009.2.023. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
773 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.100,00
774 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.700,00
776 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.300,00
13.001.06.183.0009.2.024. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA
785 - 4.4.90.30.00.00 00510 MATERIAL DE CONSUMO 700,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.007. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS



793 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO
DIRETOR

804 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.900,00
803 - 3.1.90.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
810 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.700,00
809 - 3.1.91.13.00.00 00510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.540,00
944 - 3.3.90.30.00.00 00510 MATERIAL DE CONSUMO 880,00
817 - 3.3.90.39.00.00 00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.740,00

JURÍDICA

16 PROCURADORIA GERAL

16.001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL

16.001.02.062.0002.2.004. COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS

840 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.900,00

843 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

17 PROCURADORIA FISCAL

17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS

860 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

862 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 90,00

863 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.450,00

30 ENCARGOS ESPECIAIS

30.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

30.001.28.843.0008.2.021. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

882 - 4.6.91.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 519.287,00

30.001.28.846.0008.2.020. PAGAMENTO DE PRECATORIOS

891 - 4.6.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 39.720,00

Total Redução: 3.366.519,38

Suplementação

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

1109 - 3.3.90.39.00.00 00793 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 848,55

JURÍDICA

Total Suplementação: 848,55

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

793 TERMINAL TURISTICO PESQUEIRO 848,55

TOTAL: 848,55

Artigo 5º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 20/12/2019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 20 de dezembro de 2019.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

Decreto Nº 23153/2019

Data 20/12/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1815/2019 de 20/11/2019, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 999.630,00 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

3 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 300,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

30 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 42.000,00

CIVIL

29 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3.500,00

CIVIL

32 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.700,00

34 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS

HUMANOS E PATRIMÔNIO

1023 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 37.500,00

CIVIL

1024 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 320,00

1027 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1028 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 28.000,00

CIVIL

1029 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

1032 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

1033 - 3.1.90.11.00.00 00511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 19.100,00

CIVIL

1034 - 3.1.90.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

1037 - 3.1.91.13.00.00 00511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

122 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 86.000,00

CIVIL

124 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.300,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

05.001 GESTÃO EM SAÚDE





05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
148 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 27.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
388 - 3.1.90.11.00.00 00101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 528.000,00
CIVIL
06.002.12.365.0013.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
455 - 3.3.90.36.00.00 00103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 84.900,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.026. GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR
472 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 12.000,00
CIVIL
473 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.100,00
07.003 PROTEÇÃO ESPECIAL
07.003.08.243.0010.2.118. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
530 - 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 22.210,00
532 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.100,00
533 - 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.200,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
09.001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
09.001.27.813.0022.2.103. APOIO, PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
623 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENACÃO DE ACÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES
644 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACÃO
15.001 GABINETE DO SECRETARIO
15.001.16.122.0017.2.088. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
824 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 21.000,00
CIVIL
825 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00
17 PROCURADORIA FISCAL
17.001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL
17.001.02.125.0007.2.018. ATIVIDADES DE COORDENACÃO E EXECUCÃO DA POLITICA DE COBRANCA DE TRIBUTOS E DEBITOS MUNICIPAIS
859 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 48.000,00
CIVIL
Total Suplementação: 999.630,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
287 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 27.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
401 - 3.3.90.39.00.00 00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 328.000,00
JURÍDICA
06.002.12.361.0013.2.069. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS
416 - 3.3.90.32.00.00 00102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 200.000,00
GRATUITA
06.002.12.365.0013.1.067. CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
431 - 4.4.90.51.00.00 00103 OBRAS E INSTALAÇÕES 49.000,00
433 - 4.4.90.61.00.00 00103 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 35.900,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
11.001.18.541.0018.2.090. GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA
698 - 3.3.90.39.00.00 00511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 97.520,00
JURÍDICA
90 RESERVA DE CONTINGENCIA
90.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
90.999.99.999.0099.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
894 - 9.9.99.99.00.00 00999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 262.210,00
Total Redução: 999.630,00
Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações de PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 20/12/2019, revogando-se disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 20 de dezembro de 2019.
ROBERTO CORDEIRO JUSTUS
PREFEITO

DECRETO Nº 23.154

Data: 23 de dezembro de 2019

Súmula: Altera horário de funcionamento nas repartições públicas municipais nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, nos moldes que especifica.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, DECRETA:

Art. 1º Fica, por medida de economia e para viabilizar ao servidor o acesso ao trabalho sem grandes dificuldades com filas e estacionamentos, alterado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais entre os dias úteis de 06 de janeiro e 28 de fevereiro de 2020, passando a funcionar nos seguintes moldes:

I – das 08.00 às 14.00 horas, na Sede Administrativa do Executivo Municipal, com todas as Secretarias e departamentos que ali funcionam; nas Procuradorias Geral e Fiscal; no atendimento administrativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura; na Secretaria



Municipal do Urbanismo; no órgão gestor, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social; na sede administrativa da Secretaria Municipal da Educação; na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo; na Secretaria Municipal do Esporte; na Secretaria Especial das Demandas da Área Rural; e no Departamento de Arrecadação/Agência do Contribuinte.

II – das 07.00 às 13.00 horas, na Garagem Municipal - sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras.

§ 1º Não haverá a alteração do horário mencionado no caput deste artigo:

- a) na Secretaria Municipal da Saúde, Pronto Socorro, Hospital Municipal, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, em razão da tipicidade dos serviços executados;
- b) na Secretaria Municipal da Segurança Pública, cuja escala de plantões segue o curso normal, em funcionamento as 24 horas de cada dia;
- c) na Casa da Criança e do Adolescente, cuja escala de plantões segue o curso normal, em funcionamento as 24 horas de cada dia;
- d) no Camping Municipal, com atendimento em expediente normal todos os dias;
- e) no Terminal Rodoviário, com atendimento em expediente normal todos os dias;
- f) no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal do Urbanismo, com atendimento em expediente normal todos os dias;
- g) no Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com atendimento em escala de plantões de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga.

§ 2º O Centro de Convivência de Idosos e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social estarão de férias durante o mês de janeiro e em fevereiro farão expediente em conformidade com as diretrizes adotadas pela Secretaria, de modo a não prejudicar as atividades e o interesse público do atendimento que prestam.

§ 3º Os CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil), em virtude das férias dos professores municipais durante o mês de janeiro, estarão funcionando no sistema de colônia de férias, em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação e em fevereiro voltam ao horário normal de funcionamento, assim como as escolas municipais que estarão de férias no mês de janeiro, voltando em fevereiro, conforme calendário escolar, ao horário normal de funcionamento.

§ 4º O Horto Municipal poderá ter seu horário de funcionamento alterado conforme o clima e as diretrizes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 5º Os servidores da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo estarão em plantão de forma a atender cada uma das demandas relacionadas àquela pasta.

Art. 2º A mudança de horário não atinge os serviços das empresas contratadas, que se mantêm trabalhando normalmente, tal qual sua contratação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 23 de dezembro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PERMISSOES DE USO

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/2019
PROCESSO Nº 44064/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO PERMISSONÁRIO: TEREZINHA HENRIQUE RIBEIRO, pessoa física, CPF/MF n.º 356.843.809-72, residente na Avenida Loanda, nº 50, bairro Coroados, Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 44064/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de FOOD TRUCK (trailer), para venda de alimentos e bebidas, no ponto 9, sito à Av. Rio Negro, Coroados, conforme determina o Decreto Municipal nº 21.620/2017, na Modalidade Comercial, pelo período de 20/12/2019 a 15/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 43364/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO. PERMISSONÁRIO: ANDRÉA SOUZA SALES, pessoa física, CPF/MF n.º 033.155.669-33, residente na Av. Maurício Fruet, nº 22, bairro Coroados, Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 43364/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de FOOD TRUCK (trailer), para venda de alimentos e bebidas, no ponto 07, sito à Rua Bolívia esquina com Av. Brejatuba, Coroados, conforme determina o Decreto Municipal nº 21.620/2017, na Modalidade Comercial, pelo período de 21/12/2019 a 21/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 43362/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO. PERMISSONÁRIO: MARIA DE LOURDES SOUZA, pessoa física, CPF/MF n.º 838.484.959-53, residente na Rua dos Navegantes, nº 75, bairro Coroados, Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 43362/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de FOOD TRUCK (trailer), para venda de alimentos e bebidas, no ponto 08, sito à Av. Califórnia esquina com Av. Antonio Franco Ferreira da Costa, Coroados, conforme determina o Decreto Municipal nº 21.620/2017, na Modalidade Comercial, pelo período de 21/12/2019 a 21/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.



TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 006/2019
PROCESSO Nº 44270/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

PERMISSIONÁRIO: DEISI FRANCIELLI DOS SANTOS, pessoa física, CPF/MF nº 049.622.179-50, residente na Av. Capanema, nº 522, bairro Coroados, Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 44270/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de FOOD TRUCK (trailer), para venda de alimentos e bebidas, no ponto 10, sito à Av. Atlântica esquina com Rua Vereador Nicolino Melantonio, Balneário Eliane, conforme determina o Decreto Municipal nº 21.620/2017, na Modalidade Comercial, pelo período de 20/12/2019 a 15/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 44301/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

PERMISSIONÁRIO: GENILTON DORCELINO DA CONCEIÇÃO, pessoa física, CPF/MF nº 876.155.929-68, residente na Av. Capanema, nº 522, bairro Coroados, Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 44301/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de FOOD TRUCK (trailer), para venda de alimentos e bebidas, no ponto 04, sito à Rua Portugal esquina com Av. Atlântica, Brejatuba, conforme determina o Decreto Municipal nº 21.620/2017, na Modalidade Comercial, pelo período de 20/12/2019 a 15/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 45884/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

ALFREDO JOSÉ GRAMKOW, pessoa física, CPF/MF nº 540.618.579-91, residente na Rua Pedra Branca do Araraquara, nº 967, bairro Balneário Eliane, Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 45884/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de FOOD TRUCK (trailer), para venda de alimentos e bebidas, no ponto 05, sito à Rua Réo Benett esquina com Av. Brejatuba, Balneário Eliane, conforme determina o Decreto Municipal nº 21.620/2017, na Modalidade Comercial, pelo período de 20/12/2019 a 20/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 009/2019
PROCESSO Nº 44197/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

CLAUDIO REINALDO DOS SANTOS, pessoa física, CPF/MF nº 953.654.949-20, residente na Av. Visconde do Rio Branco, nº 3.035, bairro Balneário Eliane, Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 44197/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de FOOD TRUCK (trailer), para venda de alimentos e bebidas, no ponto 06, sito à Av. Brejatuba esquina com Rua Nazir Maíra Saporski, Balneário Eliane, conforme determina o Decreto Municipal nº 21.620/2017, na Modalidade Comercial, pelo período de 20/12/2019 a 15/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 50613/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

LANCHONETE E QUIOSQUE DA FRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.321.715/0001-62, com sede na Av. Atlântica, Posto 10B, no Município de Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 50613/2019, nos seguintes termos:

I - instalação de tendas tipo pirâmide, tamanho 5m X 10m nos decks do quiosque descrito como "Posto 10", tendo natureza Comercial, pelo período de 08/12/2019 a 29/02/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 50612/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

PERMISSIONÁRIO: LANCHONETE E QUIOSQUE DA ROSELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.321.735/0001-33, com sede na Av. Atlântica, Posto 10A, no Município de Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 50612/2019, nos seguintes termos:

I - instalação de tendas tipo pirâmide, tamanho 5m X 10m nos decks do quiosque descrito como "Posto 10", tendo natureza Comercial, pelo período de 08/12/2019 a 29/02/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 012/2019
PROCESSO Nº 50608/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário



Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

G R HERNASKI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.325.513/0001-99, com sede na Av. Atlântica, Posto 4, no Município de Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 50608/2019, nos seguintes termos:

I - instalação de tendas tipo pirâmide, tamanho 5m X 10m nos decks do quiosque descrito como "Posto 10", tendo natureza Comercial, pelo período de 08/12/2019 a 29/02/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 013/2019
PROCESSO Nº 50675/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

EMILIO DE SOUZA LACHONETE ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 11.321.868/0001-00, com sede na Av. Atlântica, Posto B, no Município de Guaratuba/PR.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 50675/2019, nos seguintes termos:

I - instalação de tendas tipo pirâmide, tamanho 5m X 10m nos decks do quiosque descrito como "Posto B", tendo natureza Comercial, pelo período de 08/12/2019 a 29/02/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 014/2019
PROCESSO Nº 48095/2019

PODER AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal do Urbanismo, Fernando Gonçalves Cordeiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

PERMISSIONÁRIO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45, com sede na Rua da Fonte, nº 264, neste ato representado pelo Sr. Rafael Francis Leite.

Fica autorizada a PERMISSÃO DE USO objeto do Processo nº 48095/2019, nos seguintes termos:

I - Instalação de 4 (quatro) tendas móveis e duchas ecológicas, na orla do Município de Guaratuba, para apoio das atividades de educação socioambiental nos projetos Chuá e Praia Acessível do Programa Verão Maior 2019/2020.

II - O evento tem natureza cultural, educacional e recreativa.

III - O local de instalação da estrutura será nos seguintes endereços:

- Morro do Cristo – Av Atlântica, 2358;
- Praia dos Magistrados – Av. Atlântica, 500;
- Praia das Pedras – Av. Atlântica, 241;
- Praia das Caieiras – Rua San Remo.

IV - A presente PERMISSÃO DE USO se dá pelo período de 20/12/2019 a 01/03/2020, regendo-se pela legislação em vigor e pelo TERMO DE OUTORGA.

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Nilza Ferraro Santos Borges – Secretária da Cultura e Turismo

Paulo Zanon Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br